

**COLEGIADO DO CÂMPUS AVANÇADO SÃO LOURENÇO DO OESTE**

**RESOLUÇÃO Nº 02, DE 15 DE MARÇO DE 2018**

Dispõe sobre o Regulamento de Utilização do Ginásio de Esportes, do IFSC Câmpus Avançado São Lourenço do Oeste.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CÂMPUS AVANÇADO SÃO LOURENÇO DO OESTE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas,

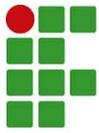
Considerando a deliberação do Colegiado do Câmpus em sua reunião extraordinária ocorrida no dia 15 de março de 2018,

**RESOLVE:**

Art. 1º – Aprovar, o Regulamento de Utilização do Ginásio de Esportes do Câmpus Avançado São Lourenço do Oeste.

Publique-se e Cumpra-se.

**Daniel Fernando Carossi**  
Presidente do Colegiado  
Câmpus Avançado São Lourenço do Oeste



**INSTITUTO FEDERAL**  
Santa Catarina

Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
**INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA**

---

**Instituto Federal de Santa Catarina – Câmpus Avançado São Lourenço do Oeste**

Rodovia SC-480, s/n, | Distrito Frederico Wastner | São Lourenço do Oeste/SC | CEP: 89994-971  
Fone: (49) 3344 8495 | [www.ifsc.edu.br](http://www.ifsc.edu.br) | [slo.ifsc.edu.br](http://slo.ifsc.edu.br)